



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 043 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: Instala e nomeia membros para a Mesa Escrutinadora para funcionar no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM, para o pleito do Triênio 2025-2028 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas – CRMV/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na letra “i” do Art. 11, do Regimento interno Padrão – RIP dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (Resolução CFMV nº 591, de 26 de Junho de 1992 – DOU de 27/10/1992).

RESOLVE:

Art.1º - Instituir e nomear os membros que comporão a Mesa Escrutinadora do Processo Eleitoral de 2025-2028 do CRMV/AM.

Art.2º - A Mesa Escrutinadora será constituída de acordo com o art. 10 da Resolução CFMV nº 1298/19, na seguinte ordem:

JAN SIDARTA LIMA DE ABREU – Presidente;
ROUSENIR LIMA ROBERTO – Vice Presidente;
ANILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR – Secretário;
ADRIANO DA SILVA QUEIROZ – Suplente;
RAMON LOPES CORREA – Suplente.

§ 1º. Os membros da Mesa Escrutinadora terão a função de apurar os votos, organizando e mantendo a disciplina dos trabalhos após a votação.


§ 2º. A Mesa Receptora deverá seguir os procedimentos previstos nos itens I a VI do Art.11 da Resolução CFMV nº 1298/19.

§ 3º. A Mesa Escrutinadora será instalada na sede do CRMV/AM.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 16 de DEZEMBRO de 2024.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP